



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07.01.01/2020-SEOSP. OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na localidade do Sítio Juazeiro no Município de Tabuleiro do Norte/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados a classificação da fase de abertura da proposta de preços e deu-se da seguinte forma: **1º LUGAR:** ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R\$ 1.017.798,42; **2º:** CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, R\$ 1.025.464,18; **3º:** VAP CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 1.025.930,11; **4º:** IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, R\$ 1.050.677,93; **5º:** CONSTRUTORA J SILVA LTDA, R\$ 1.067.807,41; **6º:** CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, R\$ 1.073.325,58; **7º:** SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, R\$ 1.089.579,98 **8º:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 1.092.986,15. A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado á interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea “b” da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. A comissão.

**FAZER PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
CIRCULAR DIA 04/03/2020
FATURAR PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, inciso VI e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 30, inciso IV do Decreto Municipal nº 052/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LIDUÍNA MAIA LIMA**, CPF nº 048.369.053400, RG nº 2016303362-0, matrícula nº 4582, como Gestora da parceria celebrada com a OSC Associação Cristo é Esperança - CRIESPE, que tem como objetivo o repasse financeiro para promoção do acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.

Art. 2º. São atribuições do gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdurando a sua vigência até 31 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de fevereiro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:2C7ECAE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, considerando o Processo Administrativo nº 079/2020 de 02.2020 e em conformidade com a carta de concessão de aposentadoria, nº benefício 194.731.977-6, com início de vigência em 07.06.2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora **LUZIA LUZIENES CHAVES**, Auxiliar de Serviços, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará, pela sua aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de fevereiro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:8BDA6348

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº

07.01.01/2020-SEOSP. OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na localidade do Sítio Juazeiro no Município de Tabuleiro do Norte/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados a classificação da fase de abertura da proposta de preços e deu-se da seguinte forma: **1º LUGAR:** ITAMETAL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R\$ 1.017.798,42; **2º:** CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, R\$ 1.025.464,18; **3º:** VAP CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 1.025.930,11; **4º:** IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, R\$ 1.050.677,93; **5º:** CONSTRUTORA J SILVA LTDA, R\$ 1.067.807,41; **6º:** CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, R\$ 1.073.325,58; **7º:** SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, R\$ 1.089.579,98 **8º:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 1.092.986,15. A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado à interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea "b" da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:51636ABC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2020

A Prefeita do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE UMARI.

Considerando o disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988;

Considerando a existência de vagas no quadro de servidores do Município;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial composta pelos servidores os (as) Sres. (as), **CÍCERO ANDERSON ISRAEL SOARES**, Auxiliar de Arquivo, matrícula nº 2010, lotado na Secretaria de Administração, **GIVANILDA FREIRE DOS SANTOS**, Auxiliar de Almoarifado, matrícula nº 1973, lotada na Secretaria de Administração, **LIDIOMAR PEREIRA DOS SANTOS**, Vigia, matrícula nº 1977, lotado na Secretaria de Infraestrutura, sob a Presidência do primeiro, acompanhar todos os atos do Concurso Público nº 01/2020 instituído pela Administração Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Umari-CE, em 28 de fevereiro de 2020.



4. EMPREGOS

Os interessados de empregos devem obter-se a norma da CLT pela qual é vedado:

"publicar ou fazer publicar anúncio de emprego no qual haja referência ao sexo, à idade, à cor ou situação familiar, salvo quando a natureza da atividade a ser exercida, pública e notoriamente, assim o exigir" (artigo 373a, inciso I)

EMPREGOS

4.1

COBERTO

Preçamos com urgência, venda extra - 85 98503 8857

OURAS FUNÇÕES

VAGA

Preçosa de uma recepcionista com experiência, para trabalhar numa clínica médica. Entressa - das 08 às 10 hrs, na Avenida 13 de Maio, 1404.

CURSOS

ESCOLA DE FORMATAÇÃO

CURSOS 98988-2999

Sínia Porteiro Foga o Melhor Curso para Área de Condicionário na SEPOL. Whatts e Site: www.escola-deformatacao.com.br

Oportunidade DOMESTICA(A)

Preçosa-se de domestica(a) c/ referência. Milene. ☎ 9 9839-1895

4.2

ENSINOS & CURSOS

REPORTE ESCOLAR

TA DIRIGIDA DE VENDER SEU CARRO?

Uyana 3254.1010

SECRETARIA

Vaga para secretária - Escritório de Advocacia. Sexo - Horário comercial. Ter noções de língua Italiana. E-mail: advsecretaria@gmail.com

MECANICO

Preçisa-se de Mecânico com experiência em Mecânica geral suspensão, motor, injeção eletrônica, freios, que saiba trabalhar com todas as marcas de veículos, falar com Adriana ☎ 98985-5504.

REFORÇO ESCOLAR

AVULSAS 989803-6413

Particulares, domccia, todos as disciplinas Prof. Uirna

5. PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS

Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF) torna público que recebeu da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza - SEMUA a Licença Prévia - LP Nº 017/2020 para implantação dos serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação do Projeto Executivo de Recuperação e Estabilização da Faixa de Praia do Serviluz ao longo da Rua Ponta Mar desde o Espigão do Titanzinho até depois da Rua Tenente Pondeus, localizado no bairro Caiá do Porto, município de Fortaleza, Estado do Ceará, pertencente a SEINF - Secretaria de Infraestrutura, Foi determinado o cumprimento das exigências do Manual de Informações para o Licenciamento Ambiental na SEMUA.

Fortaleza-CE, 03 de março de 2020.

Ana Manuela Maranhão Nogueira
SECRETARIA DA SEINF

Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF) torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização de Licença Ambiental Única (LAUJ), para Infraestrutura Urbânística e Paisagística, localizada no Município de Fortaleza, nas Ruas da Cidade Ecológica, localizada no bairro Edson Queiroz. Foi determinado o cumprimento das exigências do Manual de Informações para o Licenciamento Ambiental na SEMUA.

Fortaleza-CE, 03 de março de 2020.

Ana Manuela Maranhão Nogueira
SECRETARIA DA SEINF

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE - ANISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - ROPALIDADE TOMADA DE PREÇOS NA PARCELAMENTO EM PARALELEPÍPEDO COM REAJUSTAMENTO NA LOCALIDADE DO SÍTIO JUZATO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados a classificação da fase de abertura da proposta de preços e deu-se da seguinte forma: 18 LUGAR: TAMETAL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R\$ 1.017.298,42; 2º: CONNART CONSTRUÇÃO HOLANDA LTDA, R\$ 1.025.464,18; 3º: VAP CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 1.025.930,11; 4º: IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, R\$ 1.050.677,33; 5º: CONSTRUÇÃO J SILVA LTDA, R\$ 1.067.807,41; 6º: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, R\$ 1.073.325,58; 7º: SERTÃO ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 1.092.986,15; A comissão informa que a ata do sessão está disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleidonorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado à interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal nº 8.666/93. Maisons informações através do e-mail licitacao@tabuleiro@gmail.com. A comissão.

CLUBE DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS DO CEARÁ - CNPJ 06.929.517/0001-46 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, o Diretor-Secretário, do Clube de Automóveis Antigos do Ceará - Veteran Car Club do Brasil - CE, no uso de suas atribuições estatutárias, na forma prevista no art. 3º, do Estatuto Social, convoca os Senhores ASSOCIADOS FUNDADORES PROPRIETÁRIOS e PROPRIETÁRIOS, em pleno gozo dos seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em primeira convocação às 20h00min, do dia 08 de Abril de 2020, sendo realizada em primeira convocação na sede da entidade na Av. Chanceler Edson Queiroz, 70 - Guaiarapes, nesta Capital, tendo como matéria constante da ordem do dia, a Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Consultivo, para período 2020/2021. Não havendo "quorum" na hora indicada, a reunião Assembleia será realizada, em segunda convocação, trinta (30) minutos depois, às 20h00min, no mesmo dia, local, e a mesma ordem do dia, com qualquer número de associados. A Chapa ou Chapas deverão ser apresentadas até dez (10) dias antes da data da AGO. São poderdo candidato ou os associados que atendam os preceitos da letra "g" do art. 23 e o 6º do art. 38 e votar os que estiverem de acordo com a letra "g" do art. 23 do Estatuto Social. Fubique-se.

Fortaleza, 04 de março de 2020.

Diretor-Secretário

PODDISTAS

OPOVO

ASSUNTO